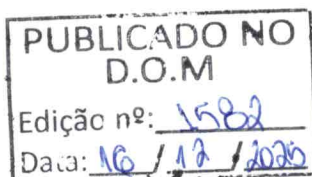




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.644, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025



"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a solicitação do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, por meio do Ofício IPSSC DIREX – 0127/2025, datado de 12 de dezembro de 2025.

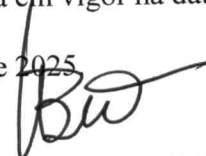
DECRETA:

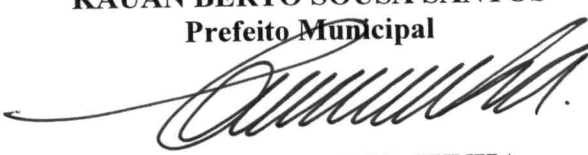
Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de permuta:

Crédito adicional		Anulação de Dotação		
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
20	03.01.01 09.272 0077 2193 3.3.20.41.00 04.602.0000	21	03.01.01 09.272 0077 2193 3.3.90.91.00 04.602.0000	60.000,00

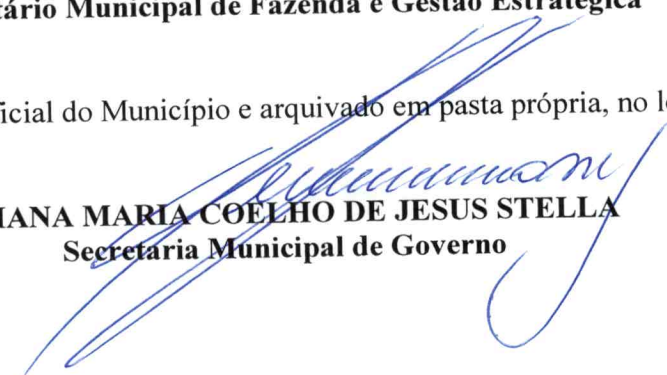
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 16 de dezembro de 2025.


KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal


MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo